

**PORTARIA Nº 1946/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Excluir o servidor LUCAS SOBREIRA VILA NOVA, da Portaria nº 1484/2017, e incluir o servidor JAIME CORREIA NETO, para figurar como gestor técnico referente ao aditivo 03, do contrato CT Nº 21/2016, no tocante ao escopo dos módulos e funcionalidades referentes ao Sistema de Automação Judicial – SEGUNDO GRAU E PORTAL DE SERVIÇOS E-SAJ, atuando como fiscal da execução contratual dos serviços deste Grupo, e na sua ausência CÍCERO ROMMEL BEZERRA ROCHA, na figura de suplente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1947/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8516687-84.2018.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais), em virtude de deslocamento à Comarca(s) de Amontada, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no período de 05 a 07 de setembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de outubro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1949/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a realização de Mutirão de Conciliação do Fórum das Turmas Recursais no dia 18 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a indicação feita, mediante o Ofício nº 243/2018-NUPEMEC/TJCE, de 03 de outubro de 2018, da Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, constante do Processo Administrativo – CPA nº 8518822-69.2018.8.06.0000,

RESOLVE designar os Juizes Irandes Bastos Sales, Antônio Alves de Araújo, Evaldo Lopes Vieira e Flávio Luiz Peixoto Marques para homologarem os acordos porventura firmados na ocasião.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Des. Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará